

DECRETO Nº 019/2023, de 18 de outubro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que na próxima quinta-feira, dia 19/10/2023, é feriado Estadual, **Dia do Piauí**;

**CONSIDERANDO** que não há nenhum prejuízo para prestação dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que há necessidade do presente Decreto para a publicidade para a população em geral, em especial para os servidores públicos municipais, comerciantes e munícipes;

**DECRETA;**

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços público essenciais à comunidade, tais como saúde, limpeza urbana e segurança no dia **20/10/2023, sexta-feira.**

Art. 2.º - Revogando as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 18 de outubro de 2023.

JOSIMAR JOAO DE  
OLIVEIRA:65464222391

Digitally signed by JOSIMAR  
JOAO DE OLIVEIRA:65464222391  
Date: 2023.10.18 14:04:38 -03'00'

**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**